



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1234/H
Fls. 001
Resp. R

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2017

SUBSTITUTIVO AO P.L.

Nº 28 / 2017

Senhor Presidente

Nº do Processo: 1237/2017 Data: 24/03/2017

Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 28/2017

Autoria: KIKO BELONI, DALVA BERTO

Assunto: Altera a redação da ementa do Projeto de Lei nº 28/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibições com legendas para deficientes auditivos nas salas de cinema do município de Valinhos e inclui a vereadora Dalva Berto na coautoria do projeto.

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni), acatando sugestão do Departamento Jurídico desta Câmara Municipal, passa às mãos dos Nobres Pares para a devida apreciação e aprovação o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2017, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de exibições com legendas para deficientes auditivos nas salas de cinema do município de Valinhos”.

Desse modo, o ementário deverá constar com a seguinte redação: “dispõe sobre a obrigatoriedade de exibições de filmes com legendas para deficientes auditivos nas salas de cinema do município de Valinhos”.

O presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2017 que ora é levado a apreciação desta Casa de Lei, tem por objetivo fazer constar a palavra “filmes” na ementa, bem como a inclusão da vereadora DALVA BERTO na coautoria deste projeto.



C.M.V.
Proc. Nº 1234 LP
Fls. 02
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante dos argumentos aduzidos, solicita-se aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste substitutivo, por sua relevante importância.

Valinhos, 20 de março de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB


DALVA BERTO
Vereadora - PMDB